

LISTA MÍNIMA SUGERIDA DE MATERIAIS DE CONSUMO E PRODUTOS NÃO DURÁVEIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (NÃO DURÁVEIS)				COMARCAS							TOTAL
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	Vida Útil (Meses)	ARIQUEMES	COLORADO	CACOAL	JI-PARANA	OURO PRETO	ROLIM	VILHENA	
1	Balde plástico 20 litros	unidade	12	4	2	3	4	3	3	4	23
2	Borrifador	unidade	12	4	2	3	4	3	3	4	23
3	Escova para lavar roupa	unidade	6	4	2	3	4	3	3	4	23
4	Escova (vassoura) para lavar sanitário	unidade	6	4	2	2	4	4	2	4	22
5	Fio de roçadeira	metro	1	0	5	7	7	7	10	7	43
6	Vassoura de arame regulável	unidade	6	1	1	1	1	1	1	1	7
7	Vassoura de pelo	unidade	4	4	2	3	4	3	3	4	23
8	Vassoura de piaçava	unidade	4	1	1	1	1	1	1	1	7
9	Vassoura limpa teto	unidade	6	2	1	2	2	2	2	2	13
10	Rodo 30cm	unidade	4	4	2	3	4	3	3	4	23
11	Rodo 50cm	unidade	4	4	2	3	4	3	3	4	23
12	Pá metálica para lixo com cabo comprido	unidade	6	4	2	3	4	3	3	4	23
13	Pá para lixo cabo curto	unidade	6	4	2	3	4	3	3	4	23
14	Vassoura de nylon	unidade	4	4	2	3	4	3	3	4	23
15	Vassourão de tipo de gari	unidade	1	1	1	1	1	1	1	1	7
16	Escovão para enceradeira 350 ou Escovão para enceradeira 400 ou Escovão para enceradeira 500	unidade	1	1	0	0	1	1	1	1	5

OBS 1: Os produtos desta lista deverão ser disponibilizados pela contratada durante todo período de vigência contratual, sendo substituídos quando houver necessidade.

OBS 2: Caso na localidade não seja necessário algum dos materiais, equipamentos ou utensílios acima descritos, a contratada poderá atestar a desnecessidade de tal material, ficando a critério do Gestor do Contrato a dispensa do objeto indicado.

OBS 3: Quanto a definição do item 16, deverá ser considerado a enceradeira que será utilizada pela empresa para a realização dos serviços

OBS 4: Para critérios de formação da planilha de custo, deverá ser levado em conta a vida útil do bem.